

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA ITABAIANA – SERGIPE

CNPJ: 16.452.088/0001-12

INDICAÇÃO Nº 207/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder com a construção de 3 passagens molhada no Povoado Mangueira, quais sejam: vizinho ao terreno de Genilson da Cerâmica, vizinho ao terreno de Cândido e vizinho ao terreno de Edilson.

Justificativa

A construção das passagens mencionadas se fazem necessárias para melhorar a infraestrutura do nosso Povoado, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Itabaiana/SE, 11 de julho de 2023.

José Cardoso dos Santos Irmão

Vereador - PV